



DELIBERAÇÃO Nº 082/2018 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 050/2017, que trata do Banco de Projetos do FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 19 de outubro de 2018;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do projeto “Hospital Digital”, protocolo nº 15.383.734-1, da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, no valor de R\$ 9.602.642,12 (nove milhões, seiscentos e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e doze centavos) para inclusão no Banco de Projetos.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 19 de outubro de 2018.

Renann Ferreira

**Vice-Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**